

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500183-74.2024.8.06.0070, que trata do pedido de Suspensão de Vínculo Funcional do servidor CICERO CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA, por 18 (dezoito) meses, compreendendo o período de 12 de junho de 2024 a 12 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a informação constante do Processo Administrativo nº 8501206-81.2026.8.06.0000;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, de Ofício, a partir de 12 de dezembro de 2025, o servidor CICERO CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA, matrícula nº 22643, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Anexos**

SEI\_0520909\_Portaria.pdf

 Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163956> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00049/2026**

**Edição: 3705**

**Disponibilização: 23/01/2026 às 18h29m**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14/2025**

**CEDENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Aracati/CE; **OBJETIVO:** o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Cel. Alexanzito, nº 789, Centro, no Município de Aracati/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8524718-71.2025.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Roberta Cardoso Barbosa de Almeida.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163981> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00050/2026**

**Edição: 3705**

**Disponibilização: 23/01/2026 às 18h35m**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Instituto Euvaldo Lodi - IEL/CE; **OBJETO:** Contratação de Serviços de Agente de Integração de Estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado, por Dispensa de Licitação, no período de 36 (trinta e seis) meses; **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.684.800,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8528798-71.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, Resolução n. 169, de 31 de janeiro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, com suas alterações, pela Resolução n. 468 de 15 de julho de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Danadette Nunes Costa Souza.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163982> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00051/2026**

**Edição: 3705**

**Disponibilização: 23/01/2026 às 18h38m**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2024**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE; **OBJETO:** Prorrogar por 03 (três) meses, com início em 27.01.2026 até

27.04.2026, o contrato cujo objeto consiste na contratação de solução em nuvem de plataforma para automação de processos e desenvolvimento rápido de aplicações, serviços técnicos especializados, transferência de tecnologia e suporte técnico, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8519527-61.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.106, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Denise Maria Norões Olsen, Hugo Santana de Figueirêdo Junior e Pablo de Mello e Silva de Carvalho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163983> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### EXTRATO 00052/2026

Edição: 3705

Disponibilização: 23/01/2026 às 20h01m

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº:** 8514728-07.2025.8.06.0000; **OBJETO:** Aquisição de dispositivos portáteis de energia (pilhas alcalinas AA e AAA), a fim de atender à demanda do Tribunal de Justiça, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste termo de participação e seus anexos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.910,23 (dois mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, da Lei 14.133/2021; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica nº 008/2025; **CONTRATADA:** NEMA COMERCIO LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 22 de janeiro de 2026; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/163975> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



#### DESPACHO 00002/2026

Edição: 3705

Disponibilização: 23/01/2026 às 10h13m

#### Expediente da Presidência nº 02/2026 - SGP

Processo nº 8517846-86.2023.8.06.0000

Assunto: Valores Retroativos de Ascensão Funcional

Interessado(a): Francisco Wilton Bezerra e outros

Trata-se de pagamento de diferenças de valores retroativos de Ascensão funcional.  
Em consonância com o art. 112, I, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 35.707,41 (trinta e cinco mil setecentos e sete reais e quarenta e um centavos), aos servidores constantes da planilha anexa, referente ao pagamento de diferenças de ascensões funcionais, em virtude de correção e republicação das ascensões, e em conformidade com os cálculos constantes no processo nº 8517846-86.2023.8.06.0000.

SERVIDOR	TOTAL
FRANCISCO WILTON BEZERRA	R\$ 11.152,90
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 1.763,37
MARIA DO SOCORRO LOUREIRO	R\$ 8.740,83
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	R\$ 14.050,31
	<b>R\$ 35.707,41</b>

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 15 de janeiro de 2026.

Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8505135-31.2025.8.06.0001

Assunto: Adicional de Especialização - Exercício Anterior

Interessado: Raugir Lima Cruz

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 3.900,75 (três mil novecentos reais e setenta e cinco centavos), para o servidor Raugir Lima Cruz, matrícula nº 387, referente à diferença de percentual de 7,5% (sete e meio por cento) para 10% (dez por cento), relativo ao período de 13/02/2025 a 31/12/2025, incluído nesses valores o 13º salário proporcional de 2025, bem como das férias de 2025, em anuência com os termos do artigo 19 da Lei nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, bem como em conformidade com a Portaria nº 1115/2025, publicada em 12/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça  
Fortaleza, em 21 de janeiro de 2026.

Heráclito Vieira de Sousa Neto  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8507635-62.2025.8.06.0001

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessada: Ticiania Girão Silveira

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, à servidora Ticiania Girão Silveira, matrícula 22664, no valor total de R\$ 338,57 (trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente à substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, durante 10 dias, compreendendo o período de 21/07/2025 a 30/07/2025, em virtude de férias, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.